

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR ANIMAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Apreciação de candidaturas / Exclusão candidatos

Aos dez dias, do mês de março de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe com a seguinte composição:

Paulo Braz (Chefe de Divisão, na Câmara Municipal de Vimioso), na qualidade de Presidente;

Alexandre Herculano e Castro de Freitas Alves (Técnico Superior, na Câmara Municipal de Bragança), na qualidade de 1.º Vogal Efetivo;

Maria José Miguel Lopes, (Chefe de Divisão e Contratualização Informática e Administrativa do Município de Mogadouro), na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

A reunião teve por objetivo, após terminado o prazo para entrega dos documentos essenciais à análise e/ou avaliação das candidaturas em falta, solicitados conforme o determinado na ata n.º 2 do procedimento concursal em epígrafe, proceder à admissão/exclusão de candidatos.

Foram rececionadas 15 (quinze) candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

	Nome
1	Ana Laura Gonçalves Almeida
2	Ana Patrícia Dias
3	Beatriz Pereira Cruz
4	Catarina Machado Almeida
5	Cheila Carina Morais Mendonça

[Handwritten signatures]

6	Francisca Lacerda Fernandes
7	Leonardo Meireles Neves da Maia
8	Luís Manuel Madureira Inocêncio
9	Margarida Andreia Cerqueira Santos
10	Nelson Orlando Pinto Guedes de Sá e Silva
11	Paulo Cristiano Matos da Costa Pereira
12	Pedro Emanuel Ferreira Fontes
13	Rita Alexandra Loureiro Felizes de Campos
14	Sara Catarina Afonso Cordeiro
15	Sónia Alexandra Correia da Graça Ferreira

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1) Relativamente à Situação definida como “Elegível” – Admitir os candidatos abaixo identificados ao Procedimento Concursal;

2) Relativamente à Situação definida como “Não elegível” – Excluir o(s) candidato(s) abaixo mencionados com os seguintes fundamentos:

a) Não ter licenciatura exigida, conforme ponto 7 do aviso de abertura;

b) Não ter apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme artigo n.º 13 da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual.

	Nome	Obs.
1	Ana Laura Gonçalves Almeida	Elegível
2	Ana Patrícia Dias	Não elegível a)
3	Beatriz Pereira Cruz	Não elegível b)
4	Catarina Machado Almeida	Elegível
5	Cheila Carina Morais Mendonça	Elegível
6	Francisca Lacerda Fernandes	Elegível
7	Leonardo Meireles Neves da Maia	Não elegível b)
8	Luís Manuel Madureira Inocêncio	Elegível
9	Margarida Andreia Cerqueira Santos	Não elegível b)
10	Nelson Orlando Pinto Guedes de Sá e Silva	Não elegível b)
11	Paulo Cristiano Matos da Costa Pereira	Não elegível b)
12	Pedro Emanuel Ferreira Fontes	Elegível

13	Rita Alexandra Loureiro Felizes de Campos	Não elegível b)
14	Sara Catarina Afonso Cordeiro	Não elegível a)
15	Sónia Alexandra Correia da Graça Ferreira	Não elegível a)

Assim, os candidatos a excluir são notificados para a realização de audiência de interessados para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer. Após o referido prazo se não houver alegações por parte dos candidatos o Júri procederá à marcação das provas.

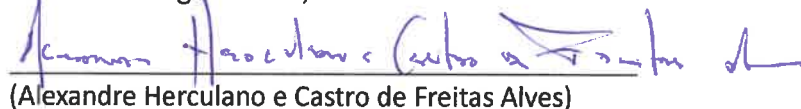
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

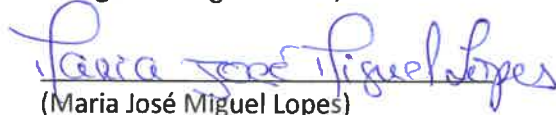
O Júri,


(Paulo Braz)

O Primeiro Vogal Efetivo,


(Alexandre Herculano e Castro de Freitas Alves)

O Segundo Vogal Efetivo,


(Maria José Miguel Lopes)

